

## PORTARIA N° 1240/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão de 26 de agosto de 2010, ao apreciar o pedido constante do Ofício nº 683/2010, face à suspeição da Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, Juíza de Direito da Comarca de Massapê, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar a Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Ação Ordinária Revisional de Contrato, nº 3358-10.2010.8.06.0121/0 (824)/10, promovida por João Batista Machado Aguiar em desfavor do Banco BV Financeira S/A, face à suspeição da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

## PORTARIA N° 1234/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Projeto de Digitalização que engloba atividades a serem realizadas em conjunto com a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, em caráter provisório, o Grupo de Trabalho de Digitalização, com a missão de supervisionar e homologar as atividades realizadas para a Digitalização dos Processos Judiciais, sendo responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, a partir do dia 1º de setembro de 2010, atuarem no Grupo de Trabalho de Digitalização, até ulterior deliberação:

MATRÍCULA  
NOME  
LOTAÇÃO  
4781  
Maria do Socorro Souto Colares  
Divisão de Arquivo  
99511  
Necy Nascimento da Silva  
Divisão de Arquivo  
4134  
Raimunda Cosmo Barrozo  
Divisão de Arquivo  
18181  
Juarez Jose de Castro Junior  
Divisão de Arquivo  
93311  
Jose Ferreira dos Santos  
Divisão de Arquivo  
93186  
Paulo Roberto da Silva  
Divisão de Arquivo  
94039  
Ana Cristina Sales Carneiro Macedo  
Divisão de Arquivo  
200948  
Luciana Juca Martins  
Secretaria de Tecnologia da Informação  
598  
Tâmara Maria dos Santos Freitas  
Departamento de Informática  
31772  
João Bosco Cavalcante Domingos  
Serviço de Atendimento ao Usuário  
82291  
Maria Lucia Marques  
Divisão de Arquivo

93834  
Elizabeth Veríssimo Firmeza  
Divisão de Arquivo  
23541  
Paulo Augusto de Lima Aguilar  
Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos  
29491  
Marcus Aurelius Menezes Hachen  
Divisão de Apoio Judiciário da Comarca de Fortaleza  
94157  
Liana Maria Machado Vale  
Secretaria da 2ª Vara da Infância e da Juventude  
4124  
Ismênia Souto de Araújo Andrade  
Divisão de Biblioteca  
96367  
Esmeralda de Farias Cândido de Oliveira  
Divisão de Biblioteca  
1077  
Eveline Alves Montenegro da Cunha  
Serviço de Recursos Cíveis  
4175  
Alexandra Miranda Nunes  
Serviço de Recursos Cíveis  
2592  
Ana Maria Bezerra Lima  
Gabinete Des. João Byron de Figueiredo Frota  
4128  
Adailton Azevedo Araújo  
Divisão de Apoio Administrativo da Presidência

§ 1º - Aos servidores acima designados serão concedidos ou majorados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, limitado, nesta rubrica, o valor global máximo percebido ao dobro do aqui previsto e, ainda assim, somente durante o período de realização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

§ 2º - As atividades do Grupo de Trabalho de Digitalização serão coordenadas pelos servidores Martha Regina Brandão Parente, Diretora da Divisão de Arquivo, Matrícula 4774, e Cristiano Henrique Lima de Carvalho, Diretor do Departamento de Informática da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Matrícula 5198, que exercerão as funções de Gerente de Projeto;

§ 3º - Aos servidores que exercerão as funções de Gerente de Projeto serão concedidos ou majorados, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, limitado, nesta rubrica, o valor global máximo ao dobro do aqui previsto e, ainda assim, somente durante o período de realização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

§ 4º - Os servidores integrantes desta portaria desenvolverão as suas atividades no Grupo de Trabalho de Digitalização com prejuízo do exercício de suas funções e em tempo integral, com carga horária diária de 07 (sete) horas corridas.

§ 5º - Os coordenadores citados no § 2º serão responsáveis pela comunicação do término dos trabalhos tão logo ocorram a conclusão dos mesmos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1232/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional, em especial a adoção dos processos administrativos e judiciais eletrônicos, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando a necessidade de se promover as adequações no Sistema Processual SPROC, com o fim de efetuar a sua substituição pelo Sistema de Automação Judicial SAJ, instituído pela Resolução nº 11, de 28.05.10;

Considerando, ainda, a necessidade de se atender às atuais metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, através do desenvolvimento de rotinas lógicas de coletas de dados no Sistema Processual SPROC, sem prejuízo ao andamento normal dos trabalhos afetos ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Ceará.